



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 087/2017**

**Art. 1º** Autoriza o deslocamento do Vereador Eliseu Andrin a Porto Alegre – RS, no dia 24 de agosto de 2017, o qual irá até a Sede da CEEE, juntamente com o Prefeito Municipal Daniel Almeida e a Procuradora do Município Dr<sup>a</sup> Irani Medeiros, os quais irão cumprir agenda.

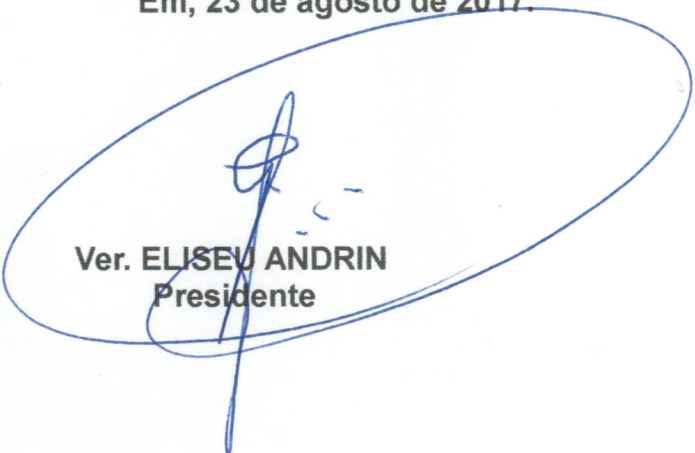
**Parágrafo único.** O vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

**Art. 2º** O deslocamento do vereador citado no artigo anterior será feito com o veículo oficial do gabinete do prefeito

**Art. 3º** As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

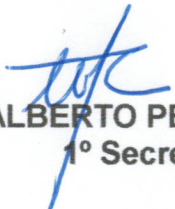
**Art. 4º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o ato nº053/2017 .

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Em, 23 de agosto de 2017.



Ver. ELISEU ANDRIN  
Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em, 23 de agosto de 2017.



Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO  
1º Secretário